



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2024

Porto Alegre, 1 de outubro de 2024.

Aproximam-se as eleições do Sistema CONFERP, nas quais serão recompostos os colegiados do seu Conselho Regional e do Conselho Federal. A votação será realizada no próximo dia **14 de outubro de 2024, das 9h às 17h**. Igual aos últimos anos, a eleição será realizada por meio de uma plataforma *on-line*, exclusivamente por meio de acesso à internet. Pedimos sua atenção para algumas instruções e informações adicionais para o exercício do seu voto.

1. Para votar é importante que você esteja com seu cadastro atualizado junto ao Conselho Regional. A atualização pode ser através do e-mail secretaria@conrrerp4.org.br. Essa atualização é imprescindível para garantir que você obtenha a senha de acesso pessoal que será usada no dia da votação, que será realizada de forma *on-line*. As orientações de acesso e senha serão enviadas a você em até 48 horas antes da votação por e-mail e/ou SMS, automaticamente por meio da plataforma de votação. A plataforma de votação poderá ser acessada também pelo site www.conferp.org.br no dia 14 de outubro. Se você ainda não atualizou o seu cadastro, terá até o dia 5 de outubro de 2024 para fazê-lo.
2. Cumpre esclarecer que poderão votar todos aqueles profissionais que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, de acordo com o Art. 11, do Decreto-Lei Nº 860/1969, e Art. 7, da Resolução Normativa 108/2020:

“Art. 7º – Poderá votar o profissional de Relações Públicas regularmente registrado, com registro ativo, perante o Conrrerp de seu domicílio profissional, em dia com suas obrigações estatutárias, nos termos desta Resolução Normativa.”

Ou seja, os profissionais adimplentes com o Conselho Regional e também os aposentados.

3. No dia da votação, se tiver alguma dúvida ou dificuldade de acesso, você deverá entrar em contato com o Conselho Regional pelo e-mail secretaria@conrrerp4.org.br ou telefone/WhatsApp **51-9 95568386** para conferir suas informações. Esteja atento para não fornecer de forma nenhuma a sua **senha** a quem quer que seja. Nenhum funcionário ou conselheiro do Sistema CONFERP está autorizado a solicitar senha do profissional eleitor.
4. A votação será realizada no dia **14 de outubro de 2024 das 9 às 17 horas, no horário de Brasília/DF**. Lembramos que você poderá votar de qualquer lugar onde esteja, por qualquer dispositivo com acesso à internet, inclusive pelo celular, mas caso você esteja localizado fora do fuso horário de Brasília deverá estar atento à diferença de horário.



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2024

5. Ao entrar no sistema para a votação, você terá inicialmente algumas instruções na tela. O voto será dado no **número** da chapa que você escolher, em duas etapas separadas: primeiro para o Conselho Federal e em seguida para o Conselho Regional.

6. Para o Conselho Federal concorrem duas chapas, com a seguinte composição:

Nome: **Experiência e União** Número **10**

Cargo	No. Registro
Presidente-Ana Lucia Coelho Romero Novelli- Conrerp6	431-DF
Secretária-geral Claudia Peixoto de Moura- Conrerp4	723-RS
Tesoureiro Esnél José Fagundes- Conrerp6	1100-DF
Erika Pessôa- Conrerp3	1671-MG
Lana D'Avila Campanella- Conrerp4	1843-RS
Marcelo Gentil Espinheira- Conrerp1	233- RJ
Paula Franceschelli de Aguiar Barros- Conrerp2	3662-SP
Conselheiros Suplentes	
Alexandre Azevedo Magalhães Costa- Conrerp1	1567-RJ
Bianca Marder Dreyer- Conrerp2	4348-SP
Josiel Rodrigues dos Santos- Conrerp4	4176-RS
Letícia Barbosa Krasnhak- Conrerp2	4662-SP
Lorena Loiola Soares- Conrerp3	2884-MG
Luiziane Silva Saraiva- Conrerp6	1035-DF
Thais Cristina Bavosi de Lima- Conrerp3	2885-MG

Nome: **Reconstrução** Número **20**

Cargo	No. Registro
Presidente- Antônio Carlos Belarmino Lago- Conrerp6	180
Secretária-geral Eneida de Oliveira Stehling- Conrerp3	1048
Tesoureiro Aluisio de Paulo Silva Junior- Conrerp2	4565
Bernardo de Fellipe Junior- Conrerp6	154
Isabel Cecília Gonçalves- Conrerp3	2470
Luiz Fernando Muñoz- Conrerp4	2358
Manoel Marcondes Machado Neto- Conrerp1	3474
Conselheiro Suplente	
Adriana da Luz Pereira- Conrerp4	3453
Marcelo Ramos Bastos- Conrerp3	1097
Maria Aparecida Ferrari- Conrerp2	1075
Pedro Arthur Nogueira- Conrerp2	3900
Samantha Gomes das Neves- Conrerp2	4815
Tassiara Baldissera Camatti- Conrerp6	1763
Wallace Ischaber de Paula- Conrerp3	2074



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2024

7. Para o CONRERP4ª, concorrem duas chapas, com a seguinte composição:

Chapa Atitude Número: 100

Cargo	No. Registro
Presidente - Claudia Mara Pontel	2499
Secretário-Geral – José Henrique Vijande Alonso	3756
Tesoureiro – Isadora Gomes Reis	2060
Conselheiro Efetivo - Vinicius De Oliveira Flores	3123
Conselheiro Efetivo - Luciane Brentano Pacheco	1681
Conselheiro Efetivo - Aline Vergilino Colombo	2501
Conselheiro Efetivo - Mariana Beppler da Silva	4017
	No. Registro
Conselheiro Suplente	
Conselheiro Suplente- Ana Paula Backes	3893
Conselheiro Suplente- Eduardo Baldasso Coelho Júnior	3796
Conselheiro Suplente- Ioná Plein Bolzan Gauze	3035
Conselheiro Suplente- Jeronima Daltro Milton	749
Conselheiro Suplente- Marta De Sampaio Grahl	3931
Conselheiro Suplente- Matheus Chieli Capellari	4065
Conselheiro Suplente- Rosangela Maria Muller	4071

Chapa ConectaRP Número: 200

Cargo	No. Registro
Presidente – Laury Garcia Job	254
Secretário-Geral – Valmíria Antônia Balbinot	1246
Tesoureiro - Fabio Frá Fernandes	3433
Conselheiro Efetivo - Aline Webber	2514
Conselheiro Efetivo - Claudia Maria Peixoto Horbe	1476
Conselheiro Efetivo - Larissa Conceição Dos Santos	3661
Conselheiro Efetivo - Marcia Christianne Petry De Fraga	1825
	No. Registro
Conselheiro Suplente	
Conselheiro Suplente- Aline Cardoso Pereira	4178
Conselheiro Suplente- Danielle Moreira Da Silva	3889
Conselheiro Suplente- Glafira Maria Furtado Bartz	373
Conselheiro Suplente-Josué Borges Brito	4024
Conselheiro Suplente- Liliane Fraga da Silva	4174
Conselheiro Suplente- Scarlet Alencastro Vanin Dutra De Souza	3856
Conselheiro Suplente- Taimara Gomes Marcon	4170

8. Ao encerrar as duas votações, você verá uma mensagem de finalização e terá a opção para baixar o comprovante de votação. Neste comprovante não constará em quem você



PROCESSO ELEITORAL CONFERP 2024

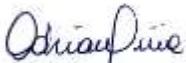
votou. O seu voto é sigiloso e será computado por meio de um sistema robusto de criptografia. O comprovante terá apenas um número aleatório gerado pelo próprio sistema que servirá para certificar que você compareceu às eleições.

9. Lembramos que o voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de pagamento de multa no valor de uma anuidade. Por isso, recomendamos que você guarde o comprovante até o dia 31 de janeiro de 2027. O profissional ausente às eleições poderá justificar junto ao seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, até o dia 10 de novembro de 2024.

10. Todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP4ª Região, www.conrerp4.org.br e no site do CONFERP, www.conferp.org.br.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos pelo telefone 51-3224-8354 e 51- 995568386

Atenciosamente,


Adriana da Luz Pereira
Secretária-geral
3453


Luiz Fernando Muñoz
Presidente
2358